



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Pedro Prudente de Moraes, 1022 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JUNHO DE 2003
(Concede pagamento de férias em pecúnia que especifica)

JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, *Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º- Conceder ao servidor **APARECIDO ZARA**, referência 14, secretário administrativo, regime estatutário do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal 30 (trinta) dias de férias em pecúnia referente ao exercício de 2.000/2.001.

Art. 2º - A conversão do período de férias em pecúnia, deve-se ao fato de haver necessidade da permanência do servidor no cargo que ocupa, considerando que o mesmo é responsável no acompanhamento do Processo de Licitação 001/2003 da obra da Construção do novo Prédio da Câmara a qual se encontra em andamento nesse período.

Art. 3º - A conversão é efetuada tomando-se como embasamento legal o artigo 78, inciso 5º, do estatuto dos servidores públicos do município de Santa Albertina.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de Maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Em, 02 de junho de 2003


JOÃO MESSIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


APARECIDO ZARA
Secretário Administrativo